A MEMÓRIA DO PODER E O PODER DA MEMÓRIA: O POTENCIAL DO MEMORIAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO NA FORMAÇÃO DA CULTURA POLÍTICA JUVENIL

Anamélia de Carvalho

RESUMO: O presente trabalho se propõe a estudar as relações de poder inerentes aos lugares de mémória e a consequente contribuição desses espaços não-formais de ensino na formação da cultura política de jovens, partindo-se de uma análise teórica acerca da importância dos Memoriais de Justiça como espaços fundamentais de preservação da herança cultural do Poder responsável pelo equilíbrio social por meio da solução de conflitos. Por meio deste estudo acredita-se estar contribuindo para a ampliação do conhecimento acerca da importância do Poder Judiciário na evolução da sociedade e de seu papel institucional tão criticado em tempos atuais. Ademais, no presente estudo, pretende-se ressaltar o potencial do acervo do Memorial da justiça de Pernambuco como um excelente aliado na promoção de uma mentalidade política juvenil consciente da relevância que os espaços de memória tem como lugares de construção de conhecimento, reflexão e de preservação da essência social Pernambucana.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Patrimonial. Memorial da Justiça. Cultura Política.

1 INTRODUÇÃO

A temática escolhida para este ensaio corresponde ao início da pesquisa de mestrado desta autora e reside no âmbito da importância do Memorial da Justiça de Pernambuco como espaço não-formal de educação e construção da cultura de política de jovens. A pesquisa tem como objetivo demonstrar a potência do uso didático-pedagógico do acervo do Memorial da Justiça Pernambucana na formação cultural política da juventude notadamente no que se refere às atribuições do Poder Judiciário e sua consequente importância como poder garantidor da paz social.

O Poder Judiciário vem nos últimos tempos sendo alvo de críticas constantes nos mais diversos setores da sociedade brasileira. Posicionamentos, muitas vezes, marcados pela notória falta de conhecimento acerca do papel, das atribuições e do funcionamento do referido Poder Estatal. É, partindo-se desta constatação, que esta pesquisa visa a evidenciar as potencialidades do acervo do Memorial da Justiça de

Pernambuco, no sentido de que esta Instituição se revela como um importante instrumento de aproximação entre jovens estudantes e o Poder Judiciário de modo a influenciar na formação da cultura política desses jovens e, em consequência, no fortalecimento da identidade do referido Poder.

Por outro lado, igualmente importante, a pesquisa presta-se também a estudar a importância do ensino patrimonial. O contexto social e político brasileiro urge por medidas de valorização do Patrimônio Cultural, dentre as quais a educação e conscientização da importância da memória social são mecanismos fundamentais para sua preservação.

O acervo museológico, bem como as atividades pedagógicas desenvolvidas pelo Memorial da Justiça Pernambucana tem o condão de contribuir com as escolas e, concomitantemente, ofertar ao corpo docente alternativas culturais com o objetivo de dinamizar a relação de ensino (ROMEIRO, 2019, p. 2).

2 A MEMÓRIA DO PODER E O PODER DA MEMÓRIA

Não há como se falar em relações de poder sem contextualizar com a obra de Michel Foucault, o qual sugere que o poder é onipresente (FOUCAULT, p. 26), ou melhor, o poder está presente em todas as relações até mesmo nas mais íntimas e igualitárias. O referido autor rompe com a ideia de Poder como uma coisa. O poder é um feixe de relações, com laços e nós distintos, haja vista que ninguém detém o poder de forma única e absoluta. O poder se exerce de forma assimétrica e está em todas as relações.

Não poderia ser diferente nos locais de memória, onde, segundo aponta o Professor Doutor Mário Chagas, se operam relações de poder nas escolhas teóricas e práticas que vão guiar o processo de uso e preservação da herança cultural. Consoante o ilustre Professor:

> Os estudos desenvolvidos permitiram perceber que onde há memória há poder e onde há poder há exercício de construção de memória. Memória e poder exigem-se. O exercício do poder constitui “lugares de memória” que, por sua vez, são dotados de poder. Nos grandes museus nacionais e nos pequenos museus voltados para o desenvolvimento de

> populações e comunidades locais, nos museus de arte, nos de ciências sociais e humanas, bem como nos de ciências naturais o jogo da memória e do poder está presente, e em conseqüência participam do jogo o esquecimento e a resistência. Este jogo concreto é jogado por indivíduos e coletividades em relação. Não há sentido imutável, não há orientação que não possa ser refeita, não há conexão que não possa ser desfeita e refeita (CHAGAS, 2002, p.69).

Segundo a ideia representada no texto de Rafael Lazzarotto Simioni, Foucault fala acerca da existência de um elemento que promove uma certa unidade nas disciplinas científicas, o denominado "*a priori* histórico". Segundo Simioni, o "*a priori* histórico" "permite que toda uma massa de textos, sobre diversos assuntos, produzida em determinado tempo e espaço, possa ser organizada na forma do pertencimento a uma mesma formação discursiva" (SIMIONI, 2016, p.177).

Sendo a disciplina uma das dimensões do poder, é latente entender que o "*a priori* histórico" a executa, no sentido em que filtra o que vai ser dito e o que não o será em determinado contexto, momento e lugar.

Neste palco de intenções é que o Professor Doutor Mario Chagas afirma que "o poder é semeador e promotor de memórias e esquecimentos"(CHAGAS, 2019, p.44) reforçando a ideia de que o exercício de poder implica em uma politização do que deve ser lembrando e do que deve ser olvidado, revelando, portanto, o caráter seletivo da memória. É esta seletividade que evidencia a relação de poder existente nos locais de memória, os quais são, sem dúvida, um local de escolha, um local de presença e ausência, as quais serão ditadas com base no exercício do poder em um determinado momento histórico.

Voltando no tempo, segundo Jacques Le Goff, no âmbito da cultura ocidental, a memória coletiva sofre, na Idade Média, transformações contundentes, haja vista que neste contexto é o cristianismo que detém quase que o monopólio do domínio intelectual. Neste momento é a Igreja quem vai ditar as regras do jogo no que pertine, dentre vários outros aspectos, ao que deve ("merece") ser lembrando. Exemplificando, tem-se o desenvolvimento da memória dos mortos, especialmente dos santos (LE GOFF, 2013, p.404), onde seus túmulos se constituíram o centro de igrejas e eram lugar de peregrinação. Havia comemoração dos santos, via de regra, no dia conhecido com de sua

morte, revelando, desta maneira, de forma muito resumida, a associação entre a morte e memória neste recorte histórico.

Ainda passeando cronologicamente no tempo, tem-se que a Revolução de 1789 impõe uma mudança no assunto memória, a qual parece se afastar dos mortos criando uma afinidade com os vivos, os quais dispõem de uma memória técnica, científica e intelectual cada vez mais rica(LE GOFF, 2013, p.422). Em sequência à Revolução Francesa, se inaugura um culto à saudade, onde, em face ao romantismo, a memória resta impregnada de sentimentos. Há uma verdadeira vontade geral de recordar da revolução e se iniciam uma série de datas comemorativas, festas nacionais, revelando marcos de memória relacionados ao conceito de nação. É o novo poder que foi estabelecido quem dita as regras do jogo, inclusive da memória. Vê-se claramente a valorização de lugares de memória em detrimento de lugares e assuntos que devem ser esquecidos.

Neste período foram inaugurados o Museu do Louvre (1793), o Museu dos Monumentos (1795), o Museu de História Natural (1793) e o Museu de Artes e Ofícios (1802), todos na França. Tais instituições são lugares de memória impregnados de ideais revolucionários e guardam bens que antes estavam em poder da Monarquia e que, agora, são "restituídos" ao povo dado o interesse nacional. Este interesse, como se bem sabe, é o interesse da burguesia, a qual exercia o poder da memória neste rasgo histórico e delimitava a abrangência social dos museus, ou seja, a população que margeava a sociedade se encontrava às léguas de tais ambientes.

Nesse contexto, vê-se uma verdadeira hierarquização do uso dos museus, o que revela de forma cristalina a relação de poder existente na preservação da memória histórica. Como bem elucida o Professor Doutor Mario Chagas:

> No século XVIII e durante um largo período do XIX os museus, as artes e os monumentos desempenharam um tríplice papel: Mário de Andrade guarda estreitas relações com aquele desenhado no final século XVIII. CADERNOS DE SOCIOMUSEOLOGIA Nº 19 51 educar o indivíduo, estimular o seu senso estético e afirmar o nacional. Os "bárbaros" e os "escravos" estavam portanto colocados fora do alcance desse tríplice objetivo. Em outros termos: os museus da modernidade são também dispositivos disciplinares, eles individualizam seus usuários, qualificam seus visitantes e exigem saberes, comportamentos, gestos e linguagens

> específicas para a fruição de seus bens e o aproveitamento de seus espaços. O poder disciplinar nos museus revela-se de maneira clara através de quatro aspectos ou de quatro "características básicas" (Foucault, 1977: p.125-199 e Machado, 1999: p.VII-XXIII).[1]

Os documentos produzidos pelo Poder Judiciário são considerados patrimônio público, base da preservação da memória histórica da sociedade, do ponto de vista histórico e cultural.

Com o processo de redemocratização do Brasil vários atores sociais relegados outrora passam a figurar em vários estudos que trazem em seu conteúdo enfoques diferentes daqueles tradicionalmente utilizados. Este perfil de pesquisa ganha espaço nos espaços de memória mantidos pelo Poder Judiciário. Os processos judiciais como instrumentos de exercício da cidadania, como veículo de solução de conflitos interpessoais e sociais trazem novos protagonistas na narrativa histórica.

É nesta nova ordem estabelecida que foi fundado em 1998 o Memorial da Justiça de Pernambuco, local de preservação da memória histórica do Poder Judiciário. Local em que qualquer cidadão pode adentrar, pesquisar, conhecer e ressignificar tão importante Poder da República. Inafastável a influência do contexto democrático em que está inserida a Casa da Memória da Justiça Pernambucana, onde a população brasileira,

1 Sobre os 04 aspectos do poder disciplinar nos museus, explanado pelo Professor Doutor Mario Chagas no texto Memória e Poder: Dois movimentos, referenciado anteriormente: 1º - **A organização do espaço.** Pela via dos procedimentos museográficos o espaço é organizado e individualizado. Salas, ambientes, circulações e circuitos, relacionados com funções específicas e hierarquizadas, são criados; 2º - **O controle do tempo.** Nos templos de memória o tempo é controlado, por mais livre que aparente ser. Há uma velocidade ideal para os usuários do museu: não convém ser muito rápido, nem demasiadamente lento. Há um tempo ideal para que os corpos entrem e saiam do museu. Esse tempo ideal está vinculado à idéia de um princípio de normalidade para a absorção do conhecimento de que o museu é o gentil depositário ou o fiel carcereiro. Além disso, existem horários e dias interditos; 3º - **A vigilância e a segurança do patrimônio.** Se o museu guarda monumentos, documentos, tesouros e riquezas sem par, e se os "bárbaros" e os "escravos" só se relacionam com eles para roubá-los, danificá-los e destrui-los, é preciso proteger esse conjunto de bens. Essa será uma das principais funções dos conservadores, fiscais das coisas e dos seres. É preciso vigiar ostensivamente e ao mesmo tempo manter um "olhar invisível" debruçado sobre as ameaças que pairam sobre os bens musealizados. Entre essas ameaças destaca-se o público. É preciso vigiar o público visível e invisivelmente, de tal modo que o público 38 O grifo é meu. passe a vigiar o público. 4º - **A produção de conhecimento.** O poder disciplinar nos museus gera também saberes específicos: referentes ao espaço, ao tempo, aos bens colecionados, ao público e ao próprio conhecimento produzido. Esse novo conhecimento voltará a ser aplicado para o aprimoramento do poder disciplinar (Chagas, p. 52)

não apenas a elite intelectual (e a elite adornante), pode suprir suas lacunas educacionais relacionadas ao desempenho dos órgãos judiciais ao longo do tempo.

Paralelamente, é importante destacar que o acervo preservado no Memorial da Justiça de Pernambuco também traz à vida atores sociais que outrora não tiveram voz, pessoas negligenciadas pela sociedade de outro tempo, mas que muito podem contribuir para compreensão dos dias atuais e formação de um futuro mais justo. É enxergar o "avesso do mesmo lugar"[2].

Desse modo, ancorado no modelo de poder atual, tem-se que o Museu do Judiciário está ancorado na potência e utilidade para além do Judiciário, sendo, desse modo, inafastável a concepção de que a Memória do Poder Judiciário deve ser compreendida a favor do Poder da Memória Histórica.

3 CULTURA POLÍTICA JUVENIL

Inicialmente, importante destacar o conceito de cultura política dado por Karina Kuschnir e Leandro Piquet Carneiro e transcrito pelo autor Hélio de Lena Júnior, em que "uma cultura política é o conjunto de atitudes, crenças e sentimentos que dão ordem e significado a um processo político, pondo em evidência as regras e pressupostos nos quais se baseia o comportamento de seus atores"(KUSCHNIR; CARNEIRO in JÚNIOR, 2010. p. 156).

Entretanto, quando se fala em cultura política tal conceito não é suficiente se não tem sentido para quem apreende. É o que afirma Michel de Certeau, em Cultura no Plural:

> Com certeza, se é verdade que qualquer atividade humana *possa* ser cultura, ela não o é necessariamente ou não é ainda forçosamente reconhecida como tal. Para que haja verdadeiramente cultura, não basta ser autor de práticas sociais; é preciso que essas práticas sociais tenham significado para aquele que as realiza (CERTEAU, 2012,p.143).

2Trecho do samba-enredo da Escola de Samba Mangueira de 2019: https://www.letras.mus.br/sambas/mangueira-2019/ Acesso em 13/07/2021.

Assim, é desse amálgama entre práticas sociais e de significado que bem se compreende a cultura política. É na busca dessa significação que esta pesquisa encontrou o seu novel. Que a juventude não apenas conheça, mas compreenda o Poder Judiciário como uma importante instituição garantidora do equilíbrio da sociedade à qual pertence.

Sabe-se que um dos elementos mais importantes do Estado de Direito Brasileiro é a tripartição igualitária e hegemônica dos Poderes da República. O fortalecimento de tais instituições é matéria que se impõe, sob pena de a legitimidade da democracia entrar em estado de inércia política, a qual contribui para o definhamento da cultura política participativa.

Pois bem, as últimas notícias têm revelado o fato de que grande parte da população brasileira não conhecem as reais atribuições do Poder Judiciário. Muitas pessoas possuem uma visão muito rasa de tal instituição, muitas vezes limitadas por notícias tendenciosas que ora falam bem do Judiciário e ora o atacam quando integrantes deste Poder, no desempenho de suas funções, "desagradam" parcela do corpo social, como se o Poder Judiciário se prestasse a atender aos caprichos das partes, como se não existisse uma enorme estrutura de atos, regras e pessoas por trás de cada decisão.

É diante de tal situação de desconhecimento que se pretende na pesquisa em questão realizar um recorte, isolando-se jovens do ensino médio de escolas públicas na tentativa de conhecer a situação educacional em que se encontram, e apresentá-los ao Memorial da Justiça Pernambucana de modo a compreender como o acervo do Poder Judiciário pode, neste viés social, contribuir na formação da Cultura Política desses jovens. Vale ilustrar com a narrativa engendrada por Macello Baquero, Rute Vivian Angelo Baquero e Jennifer Azambuja de Morais, segundo os quais, "Argumentamos que uma das razões para a inércia política radica na deficiência das instituições políticas, que carecem de credibilidade para estimular a participação dos cidadãos, particularmente os jovens, via canais institucionalizados[3](BAQUERO et al, 2016, 991).

3BAQUERO, Marcello, Baquero, Rute Vivian Angelo e Morais, Jennifer Azambuja de SOCIALIZAÇÃO POLÍTICA E INTERNET NA CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA POLÍTICA JUVENIL NO SUL DO BRASIL* 1 *O artigo se baseia em dados coletados pela pesquisa Democracia, mídia e capital social: um estudo comparativo da socialização de jovens do Sul do Brasil, realizado nas três capitais da região Sul, entre 2015 e 2016, com alunos, de 13 a 24 anos, do ensino médio de escolas públicas e privadas escolas.

Desse modo, com esse recorte pretende-se realizar um intercâmbio entre estes adolescentes e o Poder Judiciário, levá-los a conhecer parte do acervo do Memorial na tentativa de incentivar a formação de um pensamento crítico acerca da função judicial e de sua importância no equilíbrio e manutenção da paz social.

Outro recorte recente no presente projeto deu-se quando a autora se deparou com a realidade brasileira em que o público-alvo, de um modo geral, apenas visita museus através de atividades desenvolvidas através de atividades propostas por seus professores. Surge aí outra questão: como deve se dar a inter-relação entre professores e educadores de museus para que a experiência vivida pelos alunos alcance o mais alto aproveitamento?

Assim, este trabalho estudará esta iteração entre o corpo docente e o Memorial da Justiça, haja vista ser o principal, quando não o único, elo entre os jovens e o espaço de memória. Serão aplicadas entrevistas e questionários com intuito de melhor entender esse universo repleto como se bem sabe de carências. Pretende-se ainda, após este ciclo de entrevistas, realizar visitas ao Memorial com intuito de avaliar a interação com o acervo.

Paralelamente, tem-se que memória e identidade andam de mãos dadas, ou melhor, estão indissoluvelmente conectadas (CANDAU,2019.p.9), o que reflete diretamente na importância que o Memorial da Justiça de Pernambuco exerce no sentido de contribuir para a construção narrativa histórica do Poder Judiciário e, em consequência, para a sua própria identidade, enquanto Instituição fundamental para a pacificação social e garantia da cidadania e dos direitos.

Segundo Michel de Certau, "em história, como alhures, é científica a operação que transforma o "meio" – ou que faz de uma organização (social, literária, etc.) a condição e o lugar de uma transformação" (CERTEAU, 2020, p.69). É neste viés transformador que a pesquisa em referência encontrará mais sentido, na medida em que apresentará aos jovens não apenas um acervo, mas também a história de uma instituição

pesquisa foi realizada pelo Núcleo de Pesquisa sobre América Latina (Nupesal), com coordenação do professor Marcello Baquero, com apoio do CNPQ. . Educação & Sociedade [online]. 2016, v. 37, n. 137 [Acessado 13 Julho 2021] , pp. 989-1008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302016166022>. ISSN 1678-4626. https://doi.org/10.1590/ES0101-73302016166022.

sobre a qual, certamente, apenas conhece nos piores cenários de contendas. Descortinará para eles uma complexa estrutura, cheia de procedimentos próprios e dinâmicos, perante a qual a sociedade, em diferentes contextos, busca a solução de conflitos que não conseguem ou não podem, em face do Ordenamento Jurídico, resolver de forma autônoma.

A ampliação da missão educativa dos museus se deu especialmente a partir do final do século XIX. A ação educativa em locais de memória tem como objetivo expandir as possibilidades de aproveitamento pedagógico dos acervos, com o objetivo de que aquele que os procure desenvolva um pensamento crítico no que se refere ao contexto em que vive. Através da visita ao museu se busca complementar e ilustrar os ensinamentos dados em sala de aula é o que nos ensina a museóloga Adriana Mortara Almeida: "Consideramos que os museus têm potencial para provocar uma experiência de aprendizagem que vai além da simples complementaridade do ensino escolar e que ocorre por meio de estratégias e métodos diferentes daqueles utilizados na escola" (ALMEIDA, 2008, p.51).

A autora aprofunda quando afirma que a ação educativa dos museus vai muito além de complementariedade das atividades escolares, haja vista que estes espaços de memória cuidadosamente pensados e organizados proporcionam experiências com objetos que tem potencial para promover a motivação, a curiosidade e o questionamento do jovem estudante.

Diante deste contexto, o referido trabalho vai se valer notadamente do acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco, onde, de maneira didática, será apresentado aos adolescentes a atuação do Judiciário ao longo do tempo, permitindo que tais jovens desenvolvam suas próprias concepções a respeito de tal Poder, contribuindo, desta forma, para o enriquecimento da cultura política juvenil.

3 APONTAMENTOS FINAIS

Em arremate, como exposto, conclui-se que o estudo acerca da contribuição do acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco na construção da identidade do Judiciário perante os jovens merece ser observado sob a ótica da Cultura Política e

Relações de Poder, trazidas neste ensaio, pois tal abordagem tem, sem dúvida, o condão de muito contribuir para se pensar em novos caminhos, novos olhares e novas atitudes.

O Memorial da Justiça de Pernambuco, instituição ligada ao Poder Judiciário, por si só, já revela a relação de poder nele estabelecida, guardando, em sua essência a sua sintonia com a ordem democrática vigente, bem como descortinando perante a sociedade outros momentos vivenciados pela sociedade brasileira em cujo contexto o exercício do poder foi exercido de outras maneiras e por outros atores.

Por outro lado, fica clara também a importância pedagógica que os locais de memória podem exercer na formação cultural do indivíduo e o que se busca de desenvolver na pesquisa em referência é justamente o discurso acerca do significado que o acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco pode assumir no amadurecimento político dos jovens em estudo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A. M. Desafios da relação museu-escola. **Comunicação & Educação**,*[S. l.]*, n. 10, p. 50-56, 1997. DOI: 10.11606/issn.2316-9125.v0i10p50-56. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/36322, acesso em: 01/11/2021.

BAQUERO, Marcello, Baquero, Rute Vivian Angelo e Morais, Jennifer Azambuja deSOCIALIZAÇÃO POLÍTICA E INTERNET NA CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA POLÍTICA JUVENIL NO SUL DO BRASIL A pesquisa foi realizada pelo Núcleo de Pesquisa sobre América Latina (Nupesal), com coordenação do professor Marcello Baquero, com apoio do CNPQ. . **Educação & Sociedade [online],** v. 37, n. 137, 2016, pp. 989-1008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302016166022>. ISSN 1678-4626. https://doi.org/10.1590/ES0101-73302016166022, acesso em 13/07/2021.

CANDAU, Joël. **Memória e identidade.** Tradução: Maria Letícia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2019.

CERTEAU, Michel de, 1925-1986 **A escrita da história.** Tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica Arno Vogel. - 3. ed. - (reimpr.). - Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.

CERTEAU, Michel de, **A cultura no Plural.** Tradução de Enid Abreu Dobránszky. - Coleção Travessia do Século - 7ª ed. - Campinas, SP: Papirus, 2012.

CHAGAS, M. (1). MEMÓRIA E PODER: DOIS MOVIMENTOS. ***Cadernos De Sociomuseologia***, *19*(19). Disponível em: https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/367, acesso em 12/10/2021.

FOUCAULT, Michel. **Conceitos Fundamentais.** Editado por Dianna Taylor. Tradução de Fábio Creder. Ed. Vozes. Petropólis, Rio de Janeiro, 2018.

JÚNIOR, Hélio de Lena. Uma reflexão acerca do conceito de Cultura Política. Artigo publicado na **Revista Confluências**. Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. Vol. 12 n. 1. Disponível em: https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34236. Acesso em 13/07/2021

LE GOFF, Jacques, 1924-2014. **História e Memória** / Jacques Le Goff; tradução Bernardo Leitão… (et al.). 7ª ed.revista – Editora da Unicamp: Campinas, SP, 2013.

ROMERO, Maria Helena N. Marta Rosa Borin MUSEU ESCOLAR: PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E ENSINO. Interculturalidade e diversidade nas ações educacionais. In 2º Encontro Compartilhando Saberes da UFSM, 2019, Santa Maria/RS. Disponível em:https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2019/05/Maria-Helena-Nascimento-Romero-Museu-Escolar-Ensino-Patrimonio-e-Memoria-1.pdf, acesso em 01/11/2021

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. ARQUIVO, HISTÓRIA E MEMÓRIA: POSSIBILIDADES DE DIÁLOGO ENTRE LUHMANN E FOUCAULT . Disponível em https://www.scielo.br/j/ln/a/dCjTfQ3FCL5tDGXb9TW8NPn/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 12/07/2021